

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.126/2015**

**Aprova a oferta do Ensino Fundamental –
séries/anos finais, na EEEFM Irmã Tereza Altoé.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.536/2015 (Processo CEE n.º 052/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-02-2015,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – séries/anos finais, a partir do início do ano letivo de 1988, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Irmã Tereza Altoé, situada na Rua 13 de Dezembro, s/n.º, Bairro Centro, município de Jaguaré, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 23 de fevereiro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de fevereiro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação